



Decreto Orçamentário nº 21 de 20 de junho de 2018

Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no
Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na
importância de R\$70,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA -	
			AGEMP	
			26.784.0102.8001.0000	3.3.90.92.00 70,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA -	
			AGEMP	
			26.784.0102.8001.0000	3.1.90.04.00 -70,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 20 de junho de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

Código de autenticação: 3a6fbb9b

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>